

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Segurança Pública



Documentos

Código SIPRO: 1600009	Data: 04/08/2017	
Natureza: MEMORANDO	Número: 572	Local de Origem: GAB-PC
Aceite: NÃO	r y new e en manus a santan a	
Interessado: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP		

Assunto: ENCAMINHA OFICIO Nº 733/2017 - GESPRE, O QUAL INFORMA QUE O SERVIDOR LUCIA ANDREA COSTA GONÇALVES DELEU, PASSOU POR AVALIAÇÃO MEDICA PERICIAL EM 17/07/2017, OPORTUNIDADE EM QUE CONSTATOU SER O MESMO PORTADOR DE PATOLOGIA QUE O IMPEDE DE PORTAR ARMA DE FOGO, RECOMENDA A SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA DE

FOGO ATE NOVA ORIENTAÇÃO

Autue-se. Após, restituam-se os autos a esta Assessoria-Geral.

1 Stand do November

Assessora-Geral da Policia Civil



Estado de Goiás Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil



Gerência de Gestão e Finanças Coordenação de Gestão de Pessoas

Sipro: 1600009.

Memorando nº 572/2017/CGP.

Goiânia, 04 de agosto de 2017.

Da: Coordenação de Gestão de Pessoas

Para: Gabinete do Delegado-Geral – Dr. Álvaro Cássio dos Santos

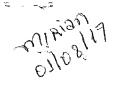
Assunto: Suspensão de porte de arma de fogo

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 733/2017 – GESPRE, de 18/07/2017, o qual informa que a servidora **Lucia Andrea Costa Gonçalves Deleu,** CPF nº **491.628.881-53**, passou por avaliação médica pericial em 17/07/2017, naquela Gerência, oportunidade em que constatou ser a mesma portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo, recomendando a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação.

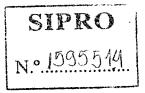
Respeitosamente,

Mardane Valentino Porto Coordenador de Gestão de Pessoas









Oficio n° 733 /2017 - GESPRE

Goiânia, 18 de julho de 2017.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Gerente de Recursos Humanos Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Informamos a V. Sa. que a senhora Lucia Andrea Costa Gonçalves Deleu, CPF: 491.628.881-53, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 17/07/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica e solicitamos a realização de acompanhamento psicossocial da servidora por esta Secretaria.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Araújo Domingues Vinhote Gerente de Saúde e Prevenção